

DIÁRIA

PORTARIA N.º 4644/2019-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, R E S O L V E:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 108569/2019 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Mãe do Rio

MATRÍCULA: 999.1463

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Mãe do Rio - PA

DESTINO(S): Goiânia/GO

PERÍODO(S): 04/09/2019 - 06/09/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (dois e meia) diária(s)

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - "23º CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,

Belém, 06 de Agosto de 2019 .

RICARDO DE ARAUJO MOURA

Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos

Ordenador(a) da Despesa: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO,

Protocolo: 513092

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Recomendação nº 006/2019-MP/1ª PJCA

A 1ª Promotora de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/93, do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, Lei n.º 8.625/93, e artigo 15, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no Art. 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a expedição de Recomendação n.º 005/2019/1ªPJCA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Rua Marechal Rondon, n.º 90, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-2278.

Recomendação nº 006/2019-MP/1ª PJCA

Assunto: Recomendação em face de Inspeção Ministerial nas Escolas Públicas "Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profº. José Wilson Leite e Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profº. Bráulio Gurjão", onde restou evidenciado que as instituições da rede pública de ensino encontram-se em situações precárias necessitando de reformas, bem como de manutenções adequadas urgentes nas suas estruturas físicas. ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO – PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 513146

Extrato da Recomendação nº 005/2019-MP/1ª PJCA

A 1ª Promotora de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/93, do artigo 27, parágrafo único, inciso IV, Lei n.º 8.625/93, e artigo 15, da Resolução n.º 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e no Art. 24, § 2º, inciso I da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna público a expedição de Recomendação n.º 005/2019/1ªPJCA que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Rua Marechal Rondon, n.º 90, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-2278.

Recomendação nº 005/2019-MP/1ª PJCA

Assunto: Recomendação em face de Inspeção Ministerial nas Escolas Públicas (municipais e estaduais) de Conceição do Araguaia/PA, para manutenção e reforma de suas estruturas físicas.

ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO – PROMOTORA DE JUSTIÇA.

Protocolo: 513140

PORTARIA N.º 059/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

R E S O L V E:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis à pessoa idosa CARLOS ALBERTO ALVES SALES, em especial, quanto à aquisição de APARELHO CPAP (Aparelho de Pressão Positiva Contínua), nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se a SESP, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores de-

liberações.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 513120

Portaria nº. 007/2019-MP/PJON

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte; com fundamento no artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º, e 8º, §4º, da Lei 7.347/1985 - LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27, da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – LOMPPA, Resolução CNMP nº 23/2007, Resolução CNMP nº 164/2017, Recomendação CNMP nº 54/2017 e Resolução nº 10/2011-CPJ/MPPA; torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº. 0001123-146/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, localizada na Rua 10, s/, Setor Bela Vista, Cep – 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará. Fone: 3434-1178.

Portaria nº. 007/2019-MP/PJON

Reclamados: Walto Santos Cunha, Francival Cassiano do Rego e Oliveira Luiz do Rego

Assunto: apurar supostas irregularidades realizadas na eleição da Mesa Diretora para o ano de 2020 da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte.

Odélio Divino Garcia Júnior – Promotor de Justiça

Protocolo: 513105

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará designada através das portarias nº 6276/2015-MP/PGJ, de 06 de outubro de 2015 (Diário Oficial nº 32.999 de 13/10/2015) e nº 2276/2016-MP/PGJ, de 25 de abril de 2016 (Diário Oficial nº 33.118 de 02/05/2016), em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 002/2019, anexa a este edital, informa a quem possa interessar: que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Pará, caso não haja oposições, o Ministério Público do Estado do Pará eliminará os documentos constantes da listagem nº 002/2019.

Os interessados, dentro do improrrogável prazo citado, poderão requerer as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópia das peças processuais, mediante petição dirigida a Procuradoria Geral de Justiça, na qual deverá constar a qualificação do requerente e a fundamentação, demonstrando-se o interesse e a legitimidade do pedido. A apreciação das petições eventualmente protocolizadas será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém, 21 de novembro de 2019

Drª Joana Chagas Coutinho

Promotora de Justiça

Presidente da Comissão

Protocolo: 513113

Extrato do despacho de Prorrogação – Inquérito Civil 03/2018 – MP/PJSJP

Simp: 000821-136/2018

O Promotor de Justiça Titular de São João de Pirabas torna pública a prorrogação do Inquérito Civil nº 03/2018 – MP/PJSJP que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone: (91)3449-1106

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo agente público nomeante e pelo nomeado.

Bruno Saravalli Rodrigues - Promotor de Justiça

Protocolo: 513104

PORTARIA N.º 061/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

R E S O L V E:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis à pessoa idosa RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROCHA, em especial, quanto à realização do procedimento cirúrgico de que necessita, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

Oficie-se ao DERE/SESMA e ao HJBB para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;

Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores de-

liberações.

Belém-PA, 17 de dezembro de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 513127